

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 010/2023PMSSIN

MODALIDADE: Inexigível

Data da Homologação: 31/05/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com “Zé Vaqueiro e Banda”, no dia 21 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais Festejos Juninos/ Ano 2023, neste Município de Souto Soares/BA.

PROPONENTE: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196.

A Comissão instituída pelo

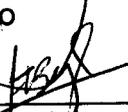
Decreto G/P nº 377/2023, de 02 de Janeiro de 2023.



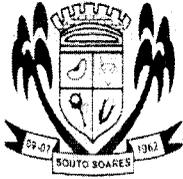
Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



Odirlei Abrigo de Souza
1º Membro



José Fábio Vieira de Souza
2º Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 – SEC. DE CULTURA E TURISMO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

À **Secretaria Municipal de Finanças**
Setor de Licitações e Contratos
M.D. Amaury Alves Batista Junior
Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Venho através deste expediente, autorizar a Vossa Senhoria que formalize os procedimentos para a Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor ZÉ VAQUEIRO E BANDA, no dia 21 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA.

SUGESTÕES:

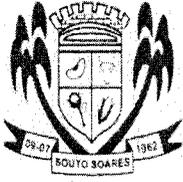
Sugerimos a contratação da empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, por ser representante exclusivo para empresariar o cantor “Zé Vaqueiro e Banda” no Brasil e em outros países, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referido banda tem o seu devido destaque no cenário musical nacional. O artista é destaque em várias plataformas de streams musicais nacionais e internacionais,

Diversos trabalhos estão disponíveis nas plataformas digitais, com milhões de acessos no Youtube, além de uma média de mais de 5 milhões de inscritos, 8,8 milhões de seguidores no Instagram, bem como apresentações em rede nacional em diversos programas de TV. A banda gravou e se apresentou em milhares de shows, incluindo shows internacionais, se destacando sempre como jovem artista em ascensão. Optamos pela contratação da referida atração pois o mesmo tem o seu devido destaque no cenário musical nacional e internacional, para abrilhantar os festejos juninos/2023.

O valor global proposto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), está dentro do praticado no mercado para o porte da banda na data pleiteada por esta Administração, para a sua apresentação, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa pelo País, que tem uma média estimada de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) por show deste artista.

Souto Soares – BA., 31 de Maio de 2023.


Luciano Macena de Oliveira
Secretário de Cultura e Turismo



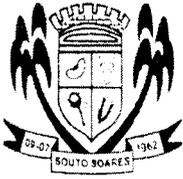
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao setor financeiro para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Souto Soares - BA, 31 de Maio de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr. Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 31 de Maio de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

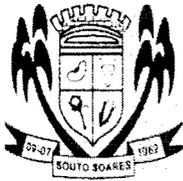
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autuado sob o nº 010/2023, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 31 de Maio de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação da empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, para Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor **ZÉ VAQUEIRO E BANDA**, no dia 21 de JUNHO de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA.

Diante do quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o.

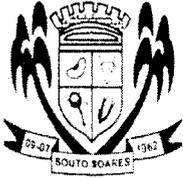
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta dos serviços de Produção musical para realização de show artístico em comemoração aos tradicionais festejos juninos no Município de Souto Soares/BA, por intermédio da empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, instituída pelo Decreto G/P nº 377/2023, de 02 de Janeiro de 2023, manifesta-se acerca da contratação direta, com objetivo de promover a prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor **ZÉ VAQUEIRO E BANDA**, no dia 21 de Junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos, no Município de Souto Soares/BA, por intermédio da empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, representada pelo seu Representante Legal, o Senhor Sr. **DIOGO DUARTE SOARES**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 017.437.563-80 e portador do CNH nº 04639443722 órgão expedidor DETRAN/CE, fundamentando a contratação com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Em observância a determinação constante no dispositivo legal ora focado passamos a analisar a viabilidade da contratação em pleito.

I – DO SERVIÇO: Trata-se da contratação de profissional de setor artístico, consagrados pela crítica e opinião pública nacional, que realizará apresentação de show artístico com o cantor **ZÉ VAQUEIRO E BANDA**, tornando-se desta forma inexigível a abertura de licitação,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

conforme prevê o já citado artigo, pois o objeto contratual imprime singularidade e inviabilidade de competição.

II – DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – INEXIGIBILIDADE De acordo com a lei 8.666/93, os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos através da realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, quando o objeto pleiteado se enquadrar nos casos de dispensa e inexigibilidade. Quanto a inexigibilidade, o artigo 25 da lei 8.666/93 indica três hipóteses, sem excluir outras, devendo sempre existir a comprovação da inviabilidade de competição.

Considerando que a prestação do serviço em vitrine inviabiliza a competição, já que o profissional apresenta personalidade e criatividade própria não havendo possibilidade de comparação e elaboração de critério objetivo para julgamento.

Transcreve-se a base legal da lei nº 8.666/93 abaixo: Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. O dispositivo legal que trata da inexigibilidade traz no seu bojo a exigência da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Quanto a este requisito os doutrinadores opinam que deve ser analisado o valor do contrato e se este estiver dentro do limite do Convite a crítica e a opinião deve ser a local, se for no limite da Tomada de preço será a regional e se tiver dentro do limite de concorrência será a nacional.

No caso em análise, o cantor “Zé Vaqueiro e Banda” a ser contratado é consagrado pela crítica e pela opinião pública nacional.

Presidida pelo cantor e compositor conhecido artisticamente por “Zé Vaqueiro”, reúne em seus quadros vários músicos, compositores e artistas que celebram e divulgam a cultura nacional para além das fronteiras do país, divulgando a tradição e a arte da sua música. Desta forma, entendemos justificadas as exigências contidas nos dispositivos legais acima referidos, no que tange a contratação dos serviços artísticos por intermédio da **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, para apresentação nos festejos juninos/2023, por ser inviável a competição e permissível a não realização da licitação.

III – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A observância estrita aos Princípios Constitucionais previstos no art. 37 da Carta Maior, é sobretudo dever ético e legal dos agentes públicos que de algum modo movem a Administração e o Erário. Nesse ínterim, não se pode olvidar da obrigação premente de justificar do ponto de vista fático a necessidade de qualquer dispêndio ao Patrimônio Público, de forma que os órgãos da administração apresentem as razões de seu ato público, de modo probo e devidamente arrazoado.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Proposta:

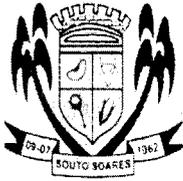
1 – Proponente – **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196.

2 – A empresa proponente é uma tradicional prestadora de serviços, por ser representante exclusiva para empresariar o cantor **“Zé Vaqueiro e Banda”** no Brasil e em outros países, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referida atração tem o seu devido destaque no cenário musical nacional.

3 – A Proposta apresentada para os serviços é no valor global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, e verificou-se que está dentro do praticado no mercado para o porte da apresentação do show do artista na data pleiteada por esta Administração, 21/06/2023, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, nesta cidade de Souto Soares/BA, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa, pelo país

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, levando em consideração o porte de consagração nacional aprovado para crítica do público, portanto, comprovando a inviabilidade de competição, pela própria natureza do serviço, que é singular. A inviabilidade de licitação enseja a sua inexigibilidade.

Desta forma, opta-se pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1ª andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de show artístico, através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, sendo demonstrado a condição de exclusividade pelo proponente, conforme inciso III do artigo 25 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, detém exclusividade para empresariar o cantor “Zé Vaqueiro e Banda” em todo o território nacional e em outros países, portanto, legalmente representado;

CONSIDERANDO, por fim, que o preço proposto está dentro dos parâmetros da proporcionalidade aos serviços prestados e adequação ao mercado, sendo, portanto, razoável;

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023PMSSIN, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Inexigibilidade de Licitação, visto o preceituado no art. 25, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

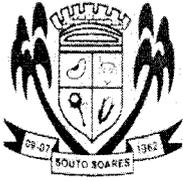
Souto Soares - BA, 31 de Maio de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.
Ref. Processo de Inexigibilidade de licitação nº 010/2023PMSSIN

Trata o presente expediente sobre a Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor ZÉ VAQUEIRO E BANDA, no dia 21 de Junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

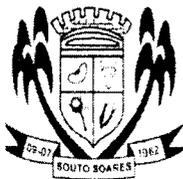
Os casos de inexigibilidade, exemplificados no artigo 25 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

No sentido da palavra, inexigibilidade é a situação em que se torna dispensável adotar-se um procedimento administrativo extenso e complexo para efetiva contratação deste ou daquele produto ou serviço. É em regra, a combinação de preenchimento de requisitos formais aliadas a singularidade do objeto.

Os incisos do artigo 25 trazem um rol exemplificativo de hipóteses em que poderá ocorrer a inexigibilidade de licitação, portanto logo podemos concluir que poderão existir outras diversas situações em que estará caracterizada a inexigibilidade. Nesse sentido, Justen Filho (2011):

“o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa”. (ibid, p. 251)

Quanto à inviabilidade de competição prevista no artigo 25, entende-se que a mesma deve ser suficiente, e bem fundamentada, demonstrando-se a existência de uma real e efetiva inviabilidade de competição.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Sustenta ainda Cretella Júnior (1993) que “inviabilidade de competição, ‘lato sensu’, é o certame em que um dos contendores reúne qualidades tais que se torna único, exclusivo, *sui generis*, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas”. No dizer e entender de Meirelles (1999):

“a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem ensejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne a realização do objeto do contrato”. (ibid, p. 108)

Para que a licitação seja inexigível diante da contratação de artistas é necessário que os mesmos sejam consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por isso conclui Cretella Júnior (2006) que “se o artista tem grande valor e sensibilidade, mas é desconhecido, não pode ser escolhido, a não ser por concurso. O que interessa é a crítica especializada e a opinião pública atual”.

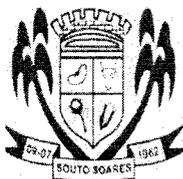
Assim, se o artista tem a consagração do público e da crítica sua contratação é licita mesmo sem o procedimento licitatório. A respeito desse tipo de contratação afirma Justen Filho (2011) que:

“como regra, não compete ao Estado contratar profissionais do setor artístico. O desenvolvimento de atividades artísticas compete à iniciativa privada, ainda que ao Estado incumba fomentar as diversas manifestações nesse campo. Portanto, somente quando se fizer necessária à contratação de profissionais para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público é que se poderá aplicar o dispositivo”. (ibid, p. 267)

No âmbito das contratações de artistas renomados e cuja consagração pública é requisito preponderante, resta consignar que o reconhecimento da crítica especializada é de suma importância para evidenciar este artista no meio cultural em cujo campo de trabalho atua, ou seja, cantor individual, dupla sertaneja, grupo de pagode e ou axé, independe o ramo, nível ou o tipo artístico, o que o diferencia é a repercussão que o mesmo possui na mídia em geral, seja ela rádio, TV ou internet, e isso geralmente é o que chamamos de consagração pública, nada mais é que o reconhecimento deste artista perante a crítica especializada.

O objeto do presente processo versa sobre a Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor ZÉ VAQUEIRO E BANDA, no dia 21 de Junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos/2023 na cidade de Souto Soares/BA, de modo que, estabelece o artigo 25 e inciso III da Lei 8.666/93 que “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

A empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, detém exclusividade para empresariar o cantor “Zé Vaqueiro e Banda” conforme demonstrado através de Declaração de Exclusividade e demais documentos, de modo que atendem as exigências das disposições do inciso III



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

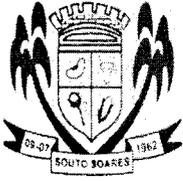
do Art. 25 da Lei 8.666/93. De igual modo, atendem recomendações da Instrução 02/2005 de 19 de abril de 2005 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, quanto a contratação de serviços desta natureza. Ainda, a singularidade da prestação do serviço, por si só, justifica a ausência, por inviabilidade, da competição.

Diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação do cantor “Zé Vaqueiro e Banda” por intermédio da empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, mediante Inexigibilidade de Licitação, à luz da interpretação do artigo 25, III da lei 8.666/93, bem como dos demais dispositivos mencionados neste parecer.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 31 de Maio de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA nº 30.358
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Opina pelo Reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação.

Senhor Prefeito,

Visto o quanto opinado no parecer jurídico e embasado no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação direta com a empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor ZÉ VAQUEIRO E BANDA, no dia 21 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA, pelo preço global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam a inviabilidade de competição comprovada nos autos.

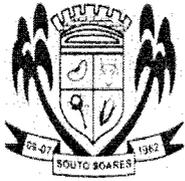
Souto Soares - BA, 31 de Maio de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odilei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

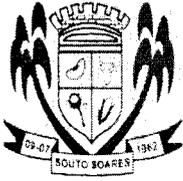
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares- BA, 31 de Maio de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, para Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor ZÉ VAQUEIRO E BANDA, no dia 21 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA, pelo valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Souto Soares- BA, 31 de Maio de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



CARTA PROPOSTA

Pelo presente instrumento, ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.415.957/0001-34, com endereço na Avenida Dom Luis, n 176, Loja 04, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP.60.160-196, neste ato representada na forma de seu contrato social, apresenta á Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES-BA nossa proposta para execução do show, que será composto pelo artista Zé Vaqueiro e Banda, com duração de Uma hora e meia (01h:30m).

Cidade: SOUTO SOARES-BA

Data: 21 de Junho de 2023

Horário: A definir.

Valor cachê: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Condições de Pagamento:

50% até 48 horas antes da apresentação

50 % após a apresentação do show.

Na oportunidade nos colocamos á disposição para quaisquer outros esclarecimentos

Proposta válida por 60 dias.

Fortaleza, 04 de Maio de 2023



ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA

CNPJ/MF nº 39.415.957/0001-34

ANEXO I
DECLARAÇÃO

A empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, por intermédio de seu representante legal o Srº **DIOGO DUARTE SOARES**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 017.437.563-80 e portador do CNH nº 04639443722 órgão expedidor DETRAN/CE, DECLARA, para fins do disposto na resolução nº 144, de dezembro de 2013, que as pessoas físicas ou os dirigentes ou sócios das empresas contratadas por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023PMSSIN** não são servidores ou empregados públicos, ou agentes políticos na esfera federal, estadual ou municipal, ou o seu cônjuge ou companheiro(a), ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Aldeota – Fortaleza/CE, 31 de Maio de 2023.

DocuSigned by:

A7FA16A75EC4465...

ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34
Representante Legal Sr. DIOGO DUARTE SOARES
CPF sob o nº 017.437.563-80
CONTRATADA

ANEXO II
DECLARAÇÃO

A empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, por intermédio de seu representante legal o Srº **DIOGO DUARTE SOARES**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 017.437.563-80 e portador do CNH nº 04639443722 órgão expedidor DETRAN/CE, DECLARA, para fins do disposto na resolução nº 144, de dezembro de 2013, que as demais empresas que participaram da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023PMSSIN** não possuem dirigente ou sócio comum com a empresa contratada.

Aldeota – Fortaleza/CE, 31 de Maio de 2023.

DocuSigned by:

A7FA16A75EC4465...

ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34
Representante Legal Sr. DIOGO DUARTE SOARES
CPF sob o nº 017.437.563-80
CONTRATADA

ANEXO III
DECLARAÇÃO

A empresa **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, por intermédio de seu representante legal o Srº **DIOGO DUARTE SOARES**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 017.437.563-80 e portador do CNH nº 04639443722 órgão expedidor DETRAN/CE, DECLARA, para fins do disposto na resolução nº 144, de dezembro de 2013, que os dirigentes ou sócios das empresas contratadas não possui grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, ou seja cônjuge ou companheiro(a) dos dirigentes da convenente.

Aldeota – Fortaleza/CE, 31 de Maio de 2023.

DocuSigned by:

A7FA16A75EC4465...

ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34
Representante Legal Sr. DIOGO DUARTE SOARES
CPF sob o nº 017.437.563-80
CONTRATADA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.415.957/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2020
NOME EMPRESARIAL ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZE VAQUEIRO ORIGINAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM LUIS	NÚMERO 176	COMPLEMENTO LJ04
CEP 60.160-196	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LEVELONE.NET.BR
TELEFONE (85) 3109-0155		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2020 às 14:19:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000189831

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FORTALEZA

Local

8 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202041343 em 14/10/2020 da Empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, Nire 23202041343 e protocolo 201282470 - 29/09/2020. Autenticação: 5826CE83728AAFAA7061AC4AED5841E6D7B9FF21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/128.247-0 e o código de segurança r513 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/128.247-0	CEP2000189831	09/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA
105.904.414-50	IVERSON DE SOUZA ARAUJO
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
134.224.554-77	JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA, SOB A DENOMINAÇÃO DE “ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA”**

- (A) **JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 9257466 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob no 134.224.554-77, residente e domiciliado à Rua Vicente Herculano Pena, no 163, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP 63.033-275, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.
- (B) **EVERTON CARVALHO SILVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 340609799 expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob no 628.500.753-53, residente e domiciliado à Rua Francisco Matias, nº 265, casa 07, Bairro Sabiaguaba, CEP 60.836-085, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (C) **KSPAR – EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e administração à Rua Calixto Machado, no 21, Sala C Altos, Bairro Pires Façanha, Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob no 26.883.869/0001-15, representada nesta oportunidade por seu administrador **Kleryston Pontes Silveira**, brasileiro, empresário, portador do RG no. 2001002213671 - SSP/CE e do CPF no. 029.382.243-38, residente e domiciliado à Rua Reverendo Bolivar Pinto Bandeira, 650, T2, apto 1701, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-310, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (D) **J.A DA SILVA FILHO – ME**, empresa individual, com sede e administração à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 914, Torre Sul, Bairro Coco, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.192-105, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.072.492/0001-14, representada nesta oportunidade por seu administrador **José Alexandre da Silva Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 2071607 – SSP/RN e do CPF nº. 010.291.154-19, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, casa 33, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-655, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (E) **ORELLO INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede e administração à Avenida Santos Dumont, 1510, sala 801, Bairro Aldeota, na cidade Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.873.894/0001-09, representada nesta oportunidade pelo seu administrador **Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 97002513229 – SSP/CE e do CPF nº. 923.172.273-53, residente e domiciliado à Rua José Vilar, nº 180, apto 1100, Bairro Meireles, CEP 60.125-000, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- (F) **IVERSON S ARAUJO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e administração à Rua dos Sabias, no 661, apto 1005, Bloco A, Bairro Passaré, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.743-830, inscrita no CNPJ/MF sob no 22.454.004/0001-82, representada nesta oportunidade por seu administrador **Iverson de Souza Araujo**, brasileiro, empresário, portador do RG no. 3766213 - SSP/CE e do CPF no. 105.904.414-50, residente e domiciliado à Rua Reverendo Bolivar Pinto Bandeira, 650, T2, apto 1701, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-310, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade limitada, sob a denominação de **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, com o seguinte Contrato Social

Página 1 de 7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202041343 em 14/10/2020 da Empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, Nire 23202041343 e protocolo 201282470 - 29/09/2020. Autenticação: 5826CE83728AAFAA7061AC4AED5841E6D7B9FF21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/128.247-0 e o código de segurança r5I3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/12

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª - A Sociedade opera sob o nome empresarial de “**ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**”.

Cláusula 2ª - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02) e, supletivamente, pelas disposições da Lei no 6.404/76.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Dom Luis, 176, Loja 04 - Bairro Aldeota, CEP 60.160-196, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e/ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CAPÍTULO II – OBJETO

Cláusula 4ª - A Sociedade tem por objetivo: (i) Atividades de gravação de som e de edição de música; (ii) o Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; (iii) Produção musical; (iv) a Produção de espetáculos de dança; (v) Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; (vi) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e (vii) Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão.

CAPÍTULO III – PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª - A Sociedade iniciará as suas atividades por ocasião da assinatura do presente contrato social, tendo prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO IV – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (hum real), distribuídas entre os sócios quotistas na seguinte proporção:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL
JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	25.000	50%	R\$ 25.000,00
EVERTON CARVALHO SILVEIRA	5.000	10%	R\$ 5.000,00
KSPAR – EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	5.000	10%	R\$ 5.000,00
J.A DA SILVA FILHO – ME	5.000	10%	R\$ 5.000,00
ORELLO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA	5.000	10%	R\$ 5.000,00
IVERSON S ARAUJO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI	5.000	10%	R\$ 5.000,00
TOTAL	50.000,00	100%	R\$ 50.000,00

§1º. A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei no 10.406/02.

§2º. As quotas são indivisíveis e, uma vez integralizadas, o capital social poderá ser aumentado. Observadas as disposições legais aplicáveis, os Sócios terão direito de preferência para subscrição do aumento, na proporção da parcela do capital social da qual sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação.



CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **José Jacson de Siqueira dos Santos Junior e Everton Carvalho Silveira**, já qualificados, assinando em conjunto, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios administradores, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei no. 10.406/2002.

Parágrafo Único. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VI – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 8ª – As deliberações dos Sócios serão tomadas em Reuniões, observadas as disposições legais, tornando-se esta dispensável quando todos os Sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

Cláusula 9ª – As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão, ordinariamente, aos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem.

§1º. As Reuniões Ordinárias realizar-se-ão para:

- a) Tomar as contas dos administradores;
- b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e
- d) Decidir sobre a eleição de Administradores.

§2º. As Reuniões Extraordinárias realizar-se-ão para deliberar sobre qualquer assunto do interesse da Sociedade.

Cláusula 10ª – As Reuniões serão convocadas pelos administradores ou por qualquer dos Sócios, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, em primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, em segunda convocação, mediante carta registrada com aviso de recebimento, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia, data, horário e local de sua realização.

§1º. As Reuniões se instalarão em primeira convocação com a presença de titulares representando no mínimo a maioria do capital social e, em segunda convocação, com a presença de titulares representando qualquer número.

§2º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando todos os Sócios comparecerem à Reunião, ou expressamente se declararem cientes da sua ordem do dia, data, horário e local.

Cláusula 11a – Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos Sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social, sempre que maior quórum não estiver estabelecido em Lei ou neste Contrato Social.



Cláusula 12ª – Os trabalhos das reuniões serão dirigidos por um Presidente escolhido pelos Sócios, que deverá nomear dentre os presentes alguém para exercer a função de Secretário.

§1º. Dos trabalhos e deliberações conduzidos nas reuniões, lavrar-se-ão atas, as quais serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e pelos demais Sócios presentes.

§2º. As atas das reuniões em que se delibere sobre matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser levadas a registro perante a Junta Comercial competente nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, exceto nos casos relativos à eleição de administradores em ato separado e sua destituição, quando deverá ser observado o prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO VII – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas ou direito de preferência para participar de aumento de capital social a outros sócios ou a terceiros, total ou parcialmente, sem a prévia e escrita anuência de todos os demais sócios que, em igualdade de condições, terão a preferência para adquiri-las. Qualquer cessão a outros sócios ou terceiros deverá ser precedida de oferta escrita aos demais Sócios, na qual conste o preço e as condições de pagamento, tendo estes direito de preferência para adquiri-las nas mesmas condições oferecidas pelo interessado, na proporção de suas participações no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocolado da oferta.

Cláusula 14ª – Decorrido o prazo estabelecido na Cláusula 13ª sem que os Sócios tenham exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder as quotas oferecidas a terceiros, desde que nas mesmas condições de preço e forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais Sócios.

CAPÍTULO VIII – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 15ª – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, de forma mensal e até o dia 15 do mês subsequente, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, além das demais demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Único – Dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios realizarão a Reunião Ordinária, conforme previsto na Cláusula 9ª. §1º, deste Contrato Social.

Cláusula 16ª – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CAPÍTULO IX – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PERDAS

Cláusula 17ª – Os lucros constatados no final de cada exercício social seguirão a destinação que lhes for dada pelos sócios conforme estabelecido em Acordo de Quotistas, a ser devidamente arquivado na sede da Sociedade, podendo ser distribuídos de forma desproporcional às participações sociais, devendo os prejuízos, no entanto, serem absorvidos pelos sócios na proporção das respectivas participações, nos termos do artigo 997, VII, do Código Civil.



CAPÍTULO X – RECEBIMENTO DE PRÓ-LABORE

Cláusula 18ª - Os administradores poderão proceder a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido em Reunião de Sócios, mediante a deliberação dos Sócios representando a maioria do capital social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO XI – RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 19ª – É permitida a retirada voluntária de Sócios, bastando que o Sócio interessado em se retirar notifique os demais por escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Cláusula 20ª – É admitida a exclusão de Sócios mediante deliberação dos Sócios representando a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, por estarem os primeiros, comprovadamente, pondo em risco a continuidade da empresa em decorrência da prática de atos de inegável gravidade, nos termos do art. 1.085 da Lei no 10.406/02. Poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos: (i) comprovada falta no dever de colaboração; (ii) comprovada falta no cumprimento de prestações acessórias; (iii) comprovada falta no dever de divulgação e transparência; (iv) solicitação ou contratação de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da Sociedade, com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços para proveito próprio.

CAPÍTULO XII – RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 21ª – A retirada, morte, extinção, exclusão, falência ou insolvência de qualquer dos Sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará existindo entre os Sócios remanescentes.

§1º. Os haveres do Sócio retirante, falecido, extinto, excluído, falido ou insolvente serão calculados com base no valor econômico da Sociedade, apurado mediante avaliação procedida por auditor independente com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, escolhido pelos sócios titulares de mais da metade do capital social remanescente, nos 15 (quinze) dias subsequentes à data em que a Sociedade tome conhecimento da retirada, falecimento, extinção, exclusão, falência ou insolvência, devendo a avaliação ser concluída dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, também contados da data em que a Sociedade tome conhecimento da retirada, falecimento, extinção, exclusão, falência ou insolvência.

§2º. Para os fins previstos nesta cláusula, o valor econômico deverá abranger todos os bens corpóreos e incorpóreos da Sociedade, na data da retirada, falecimento, extinção, exclusão, falência ou insolvência do Sócio.

§3º. Finda a avaliação, a Sociedade deverá pagar os haveres do Sócio retirante, falecido, extinto, excluído falido ou insolvente em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira com vencimento no quinto dia útil do mês subsequente à conclusão do relatório do auditor independente mencionado no parágrafo primeiro.

§4º. Do valor devido pela Sociedade ao Sócio retirante, falecido, extinto, excluído, falido, insolvente ou a quem o tenha sucedido legalmente, deduzir-se-á 50% (cinquenta por cento) da remuneração paga ao auditor independente.

§5º. A Sociedade e o Sócio retirante, falecido, extinto, excluído, falido, insolvente ou quem o tenha sucedido legalmente, poderão, de comum acordo, dispensar a contratação de auditor independente e estipular prazos diferentes para o pagamento dos haveres.

Página 5 de 7



CAPÍTULO XIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 22ª – Em caso de dissolução e/ou liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Cláusula 23ª – Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os Sócios em proporção à sua participação no capital social, observando-se o procedimento disposto nos artigos 1.102 e seguintes da Lei no 10.406/02.

CAPÍTULO XIV – ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 24ª – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, por deliberação dos Sócios representando a maioria do capital social, respeitado o disposto em eventuais acordos de quotistas.

CAPÍTULO XV – FORO

Cláusula 25ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social, seja nas relações entre os sócios quotistas ou entre estes e a Sociedade, renunciando-se a qualquer outro foro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato, obrigando-se fielmente por si a cumpri-lo em todo os seus termos.

Fortaleza, 17 de setembro de 2020.

JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR

EVERTON CARVALHO SILVEIRA

KSPAR – EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Kleryston Pontes Silveira

J.A DA SILVA FILHO – ME
José Alexandre da Silva Filho

Página 6 de 7



ORELLO INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA
Carlos Aristides Almeida Pereira

IVERSON S ARAUJO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI
Iverson de Souza Araujo

Página 7 de 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/128.247-0	CEP2000189831	09/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA
105.904.414-50	IVERSON DE SOUZA ARAUJO
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
134.224.554-77	JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, de NIRE 2320204134-3 e protocolado sob o número 20/128.247-0 em 29/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202041343, em 14/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA
105.904.414-50	IVERSON DE SOUZA ARAUJO
134.224.554-77	JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
628.500.753-53	EVERTON CARVALHO SILVEIRA
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
134.224.554-77	JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
105.904.414-50	IVERSON DE SOUZA ARAUJO
029.382.243-38	KLERYSTON PONTES SILVEIRA

Fortaleza, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2020, às 12:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/128.247-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202041343 em 14/10/2020 da Empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, Nire 23202041343 e protocolo 201282470 - 29/09/2020. Autenticação: 5826CE83728AAFAA7061AC4AED5841E6D7B9FF21. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/128.247-0 e o código de segurança r513 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020



PROIBIDO PLASTIFICAR
1827473057

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1827473057

FORMAÇÃO

INFORMAÇÕES

APRESENTAÇÃO DO PORTADOR

LOCAL
GURICORI, PE

DATA EMISSÃO
31/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Roberto Martins

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Jacson de S. dos Santos Junior

CPF
134.324.554-77

DATA NASCIMENTO
10/01/1993

DOC. IDENTIDADE / OUTR. IDENTIFIC. / UF
925766 SDE PE

PERMISSÃO
Y DOB SANTOS DE SIQUEIRA
Y DOB SANTOS DE SIQUEIRA
Y DOB SANTOS DE SIQUEIRA

IP REGISTRO
07002768713

VALIDADE
02/01/2025

VALIDADE
04/07/2019

APRESENTAÇÃO DO EMISSOR
7610628801

APRESENTAÇÃO DO EMISSOR
7610628801

PERNAMBUCO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIAO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, N.º 470 - Parque Marbura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriotmartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia do documento que me foi apresentado em cartório-pela parte interessada. Dou fe

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2022

Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Tipo 3 - No. 10354950

Escritura Autorizada
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

27 JAN 2022

PAIS: BRASIL
UF: CE
MUNIC: FORTALEZA
CEP: 60.821-765
ENDER: RUA ENG. ANTONIO FERREIRA ANTERO, 470 - PARQUE MARBURA - FORTALEZA - CE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.432.454-77
CPF: 134.324.554-77
DATA NASCIMENTO: 10/01/1993
DOC. IDENTIDADE / OUTR. IDENTIFIC. / UF: 925766 SDE PE

FORTELA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		CE	
NOME EVERTON CARVALHO SILVEIRA			
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF 340609799 SSPDC CE		
	CPF 628.500.753-53	DATA NASCIMENTO 24/11/1984	
	FILIAÇÃO FRANCISCO ANTONIO SILVEIRA RAIMUNDA CELIA PEREIRA DE C ARVALHO SILVEIRA		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 62783415953	VALIDADE 24/11/2025	1ª HABILITAÇÃO 02/02/2003	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR <i>EVERTON CARVALHO SILVEIRA</i>			
LOCAL FORTALEZA, CE		DATA EMISSÃO 08/12/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		40206415781 CE178305480	
CEARÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		CE	
NOME KLERYSTON PONTES SILVEIRA			
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2001002213671 SSPDS CE		
	CPF 029.382.243-38	DATA NASCIMENTO 29/04/1988	
	FILIAÇÃO JOSE KLEBER SILVEIRA AELEUDA MARIA PONTES SILVEIRA		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03875596410	VALIDADE 26/01/2022	1ª HABILITAÇÃO 03/07/2006	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 27/01/2022		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		34844108614 CE184707013	
CEARÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2151130603

2151130603

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO				
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF 2071607 SSP RN			
	CPF 010.291.154-19	DATA NASCIMENTO 24/03/1982		
	FILIAÇÃO JOSE ALEXANDRE DA SILVA MARIA DAS DORES SILVA			
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 03331720473	VALIDADE 09/04/2024	1ª HABILITAÇÃO 16/07/2004		
OBSERVAÇÕES A				
<i>for. baseada no CNH físico</i>				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL FORTALEZA, CE		DATA EMISSÃO 09/04/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		62134566565 CE170259323		
CEARÁ				
DENATRAN		CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1764751322



1764751322

QR-CODE



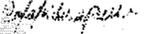
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
			MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			CE		
			DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					
			CAPÍTULO NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
								
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1780691927			NOME CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA			DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 97002513229 SSP CE		
			CPE 923.172.273-53			DATA NASCIMENTO 10/12/1981		
			FILIAÇÃO EZEQUIAS ARISTIDES PEREIRA RAIMUNDA ALMEIDA PEREIRA			PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AP		
			Nº REGISTRO 09698471930			VALIDADE 06/08/2024		
						1ª HABILITAÇÃO 16/07/2009		
			OBSERVAÇÕES					
								
			ASSINATURA DO PORTADOR					
			LOCAL FORTALEZA, CE			DATA EMISSÃO 07/08/2019		
			ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			49624585150 CE171963644		
			CEARÁ					
			DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME IVERSON DE SOUZA ARAUJO				
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AJ FT148082 3RDPF CE			
	CPF 105.908.414-50	DATA NASCIMENTO 15/05/1991		
	FILIAÇÃO JOSE IVO DIAS DE ARAUJO MARIA IVONE DE SOUZA			
	PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 06626311238		VALIDADE 27/04/2021	1ª HABILITAÇÃO 24/05/2016	
OBSERVAÇÕES A				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL FORTALEZA, CE		DATA EMISSÃO 27/04/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		15F65186597 CE180035819		
DENATRAN		CEARÁ CONTRAN		

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2142394825



2142394825

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00086651/2022		Data Emissão 02/05/2022		Data de Validade 02/05/2023	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA				CNPJ/CPF 39415957000134	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 4965507		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA DOM LUÍS, Nº 176, Compl. LOJA 04 , Bairro ALDEOTA, CEP 60160196			
Área do Terreno (m²) 2,335.44		Área Construída (m²) 67.36		Área do Estabelecimento (m²) 67.36	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
900190301	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
731909999	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
631940099	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
591380001	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
464940701	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
582010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
Responsável Legal					
CPF 134.224.554-77			Nome JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR		
Observações					
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): FRANCISCO EDIPO DE OLIVEIRA ARAUJO / CPF:023.801.493-21</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022403101, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p> <p>7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;</p>					





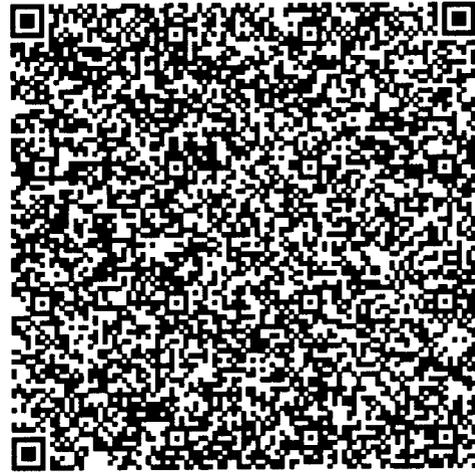
<p>Documentos vinculados:</p> <p>1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;</p> <p>2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 308436;</p>	<p>CONDICIONANTES</p> <p>ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIJE O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p>
<p>LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)</p> <p>Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.</p> <p>DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL</p> <p>Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENAL - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.</p> <p>Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENAL - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.</p>	<p>1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;</p> <p>2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Tráfego - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Tráfego e Cidadania - AMTC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);</p> <p>3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;</p> <p>4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício de atividade seja compatível com o espaço físico;</p> <p>5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10636/2017;</p> <p>6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).</p>

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		CE
NOME DIOGO DUARTE SOARES		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2002029204060 SBFDC CE	
	CPF 017.437.563-80	DATA NASCIMENTO 16/09/1987
	FILIAÇÃO ANTONIO SOARES DA SILVA FRANCISCA DUARTE SOARES	
	PERMISSÃO [REDACTED]	ACC [REDACTED]
Nº REGISTRO 04029643722	VALIDADE 08/10/2023	1ª HABILITAÇÃO 07/05/2009
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Diogo Duarte Soares</i>		
LOCAL JOAZEIRO DO NORTE, CE	DATA EMISSÃO 11/10/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		80415880598 CE167307983
CEARÁ		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR.

SAIBAM quantos este público instrumento de **procuração** virem que, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (27/07/2021), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Rua Eng. Antonio Ferreira Antero, 470, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante -**JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 07082765711 DETRAN/CE, CPF/MF nº 134.224.554-77, residente e domiciliada Rua Bélgica, nº R1, Lote 01, Alphaville Eusébio, bairro Alphaville, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, reconhecido como o próprio por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ele foi me dito que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador, ora denominado outorgado, **DIOGO DUARTE SOARES**, brasileiro, solteiro, diretor adm. financeiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 04639443722 DETRAN/CE, CPF/MF nº 017.437.563-80, residente e domiciliado na Rua Dr. Joaquim Frota, 700, Sapiranga, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados poderes na qualidade de sócio da empresa **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, empresa de direito privado, com sede na Avenida Dom Luís, nº 176, loja 04, Aldeota, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 39.415.957/0001-34, podendo gerir e administrar a empresa outorgante, representá-la perante às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Secretarias, Ministérios, Paraestatais, economia mista, sociedades, prestadoras de serviços, empresas particulares, micro, médias e de grande porte, no foro em Geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, juizados especiais, incluindo pequenas causas, Decon, Procon, Delegacias especializadas, Promotorias Públicas, hospitais públicos e particulares, laboratórios e clínicas especializados, Cias. Aéreas, Marítimas, Rodoviárias, Ferroviárias e profissionais liberais; representá-la(s) junto as Companhias Energéticas, Telecomunicações e Hidráulicas em geral, e em todas as agências reguladoras de serviços públicos, Empresas de previdência privada e pública, Montepio, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Perícias Médicas, Sefaz, Incra, Junta Comercial, Delegacia da Receita Federal, Alfândega, Polícias Federal, Militar, Civil, guarda municipal, Cias. de Seguros, EBCT, Empresas Administradoras de Planos de Saúde em todos os seus escritórios regionais, Administradoras de Cartões Eletrônicos sob qualquer bandeira, Empresas de Leasing, Câmbios, Fomento Mercantil (Factoring), em especial, FAC Factoring, Serasa, Bacen, SPC, Equifax, podendo requerer e assinar quaisquer papéis que se tornem necessário, formular requerimentos e petições, requerer e receber certidões de quaisquer natureza, Alvarás, "Habite-se", autorizações, efetuar pagamentos, cadastramentos e recadastramentos, desenrolar pendências de quaisquer natureza, interpor recursos as instâncias superiores, apresentar provas e justificações, prestar esclarecimentos, receber importâncias a que faça jus, incluindo, restituições de imposto de renda e outras, bem como, retirar do(s) cadastro(s) de inadimplência e outros, regularizar inscrição(ões) e negativação(ões),

receber ainda, ações, dividendos, resgates, juros, dar andamento em papéis e processos, termos de responsabilidades, firmar contratos de quaisquer natureza, com as cláusulas e condições que julgar conveniente, incluindo aditivos, alterações, inclusão, exclusão, firmar recibos e dar quitação, aceitar e recusar, inclusive fiadores, rescindir, prorrogar, revalidar, notificar, alugar, impetrar quaisquer recursos em lei permitido, requerer e receber 2.^a vias de quaisquer documentos; representá-la(s) em quaisquer Instituições Financeiras, podendo emitir, endossar, prorrogar cheque(s) e duplicata(s) e Notas Promissórias, confessar dívida(s), prestar fiança(s), caução(ões) e garantia(s), inclusive hipotecária(s), BANCO CENTRAL, BANCO DO BRASIL S/ACAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BRADESCO SEGURADORA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO ITAÚ S/A, UNIBANCO, BANCO SANTANDER S/A, e em quaisquer bancos da rede pública e privada, desta Capital, podendo movimentar conta bancária, podendo emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - BB rural rápido, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/aasp, solicitar saldos/ extratos, exceto investimentos e operações de crédito, solicitar saldos/ extratos de investimentos, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar propostas de abertura de carta de crédito de importação, assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, assinar propostas de empréstimos/financiamentos, assinar orçamentos, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória, assinar contrato de abertura de crédito, endossar títulos de crédito, descontar títulos de crédito, solicitar saldos/ extratos de operações de crédito, ajustar valores cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento, estipular cláusulas e condições, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, emitir título de crédito a exportação, assinar contrato de abertura de crédito, assinar a apólice de seguro, requerer a exclusão no CCF, fazer uso de todos canais digitais, como senhas, aplicativos, internet bankline; representá-la(s) junto ao DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, ETTUSA, AMC, SEFAZ, e em todos os departamentos administradores de trânsito em nível nacional, DERT, Delegacias de Polícia, Polícia Rodoviária Federal, Concessionários de Veículos, seguradoras pagadoras de sinistros, podendo comprar, vender quaisquer veículos em nome da empresa, especialmente o veículo constante das seguintes características: PLACA: HXY2626; CHASSI: 9BM6340619B624988, praticar todos os atos administrativos e judiciais que se tornem

necessários na movimentação e conclusão dos processos novos e complementares do seguro obrigatório (DPVAT), efetuar BO (Boletim de Ocorrência), preencher e assinar formulários de autorização de pagamento/crédito de indenização de sinistro de quaisquer natureza; requerer e receber 2.^ª vias de documentos do veículo e bilhetes de transferência, emplacar, regularizar, legalizar, trafegar, licenciar, vistoriar, pagar taxas, multas, emolumentos, IPVA, assinar e preencher documentos de transferências, requerer e receber liberação e/ou carta de crédito, averbar, registrar, desalienar, transferir, liberar veículos do depósito, solicitar perícias; receber correspondências, quer epistolar, quer telegráfica, receber mercadorias destinadas a(s) firma(s) outorgante(s), podendo efetuar despachos das mesmas, através dos Correios e Telégrafos, Via Sedex, Alfândegas, Cias de Navegações, Cias Aéreas ou ainda em outra entidade designada pela(s) referida(s) firma(s) outorgante(s), comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócios, assinar notas promissórias, inclusive de exportação e importação, podendo dar e receber quitação, assinar despachos e termos de responsabilidade, representá-lo(a)(s) junto aos Cartórios de Notas, Protestos e de quaisquer outras naturezas, e de Registro de Imóveis, assinar e requerer o que for preciso, assinar escrituras, contratos de locação, registrar, averbar, abrir matrículas, comprar, vender, ceder, permutar, prometer vender, prometer comprar, doar, dar em pagamento, alugar, administrar, hipotecar em qualquer grau, transferir, ou de qualquer forma alienar bens móveis, imóveis, assinar termos, papéis, escrituras de qualquer teor ou natureza, inclusive de re-ratificação, contratos em geral, e demais documentos necessários; podendo enviar para protesto: duplicatas, notas promissórias, cheques, letras de Câmbio e o mais que de fizer necessário, podendo efetuar cancelamentos, assinar requerimentos, petições e declarações, pagar o que for devido, assinar e requerer o que for preciso, juntar testemunhas, apresentar juntar, e retirar documentos, prestar esclarecimentos; contratar Advogado(s) com poderes da cláusula "Ad-Judicia" e "Ad Negocia", podendo exercê-los em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Juízo Arbitral e Tribunais Populares e, ainda, constituir preposto e representantes para ação(ões) trabalhista(s) judicial(is), constituir e/ou destituir liquidante(s); Propor contra quem de direito a(s) ação(ões) competente(s) e defendê-lo(a)(s) na(s) contrária(s), seguindo uma(s) a outra(s) até final decisão, transigir, firmar compromisso(s), desistir, apresentar prova(s), contestar, apresentar recurso(s), assinar declaração(es), receber citação(es) inicial e notificação(es) Judicial(is) ou Extrajudicial(is), concordar, discordar, alegar, apresentar prova(s), contestar e assinar o que for preciso, confessar, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação; podendo ainda, assinar todos os documentos necessários, contratos sociais e seu aditivos, contratos de trabalho, rescisões, recolher tributos relativos a empresa e empregados, requerer inscrição de CNPJ, inscrição estadual e municipal, emitir notas fiscais, recibos, pagar taxas, impostos, desenrolar pendências, requerer e receber certidões de quaisquer natureza, assinar todos os papéis relativos a mesma, admitir demitir funcionários, assinar carteira profissional dos mesmos, contratos temporários e estágios, pagar férias, indenizações, 13.^ª salários, comissões, horas extras, pensão, seguros, FGTS, vencimentos, PIS/PASEP, gratificações e demais vantagens, através da(s) outorgante(s) ou através de quaisquer agências bancárias devidamente credenciadas para o mesmo, podendo efetuar depósitos e retiradas, emitir e endossar

cheques; representá-la(s) em licitações e concorrências públicas e particulares, podendo assinar propostas de preços, cartas de prepostos, orçamentos, faturas de qualquer espécie, balanços patrimoniais, participar de reuniões, decidir e aceitar decisões, entrar em acordo e discordar, exigir, transigir e recorrer, encerrar e dar baixa nas atividades, bem como, transferir cotas e capitais, junto a todos os órgãos competentes, podendo assinar documentos, requerer e receber o que preciso for; representá-la(s) na qualidade de condômino(s) perante condomínios, em todos os seus atos, comparecer às reuniões, assinar atas, votar e ser(em) votada(s), tomar aceitar e discordar de decisões, pagar taxas e firmar recibos, enfim, tudo mais praticar para o fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. **Este instrumento deve ser lido com muita atenção, pois eventuais erros não serão corrigidos, se causados pelas partes, nem tão pouco provenientes da lavratura.** Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos pelo outorgante, que, responde por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. Dispensadas as testemunhas conforme Artigo 215, parágrafo 5.º do Código Civil Brasileiro. E, como assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que, lido e achado conforme, aceitou e assina abaixo. Subscrevo, Cláudio Martins, Tabelião. (AS) JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR. Está conforme o original. Dou fé. Traslado Hoje. Fortaleza, 06 de Julho de 2022. Eu, Carlos Augusto Costa Ramos, a digito e confiro. E eu, José Macêdo da Silva, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino em público e raso de que uso. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. EMOLUMENTOS: R\$ 76,28 - SELO: 9,01 - FERMOJU: R\$ 4,85-FAADEP: R\$ 3,81 - FRMP: R\$ 3,81 - TOTAL: R\$ 97,76. SELO Nº AAL656646- H3H9.**

EM TESTEMUNHO h DA VERDADE

José Macêdo da Silva
JOSÉ MACÊDO DA SILVA
TABELIÃO SUBSTITUTO



José Macêdo da Silva
Tabelião Substituto

Selo Tipo No.
4 Certidão/Seg.Via/Seg.Traslado AAL656646-H3H9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

ZÉ VAQUEIRO



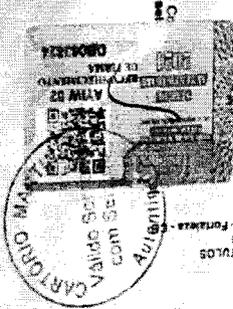
Pelo presente instrumento, **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.415.957/0001-34, com endereço na Avenida Dom Luís, n 176, Loja 04, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP.60.160-196, neste ato representada por seu sócio administrador **José Jacson de Siqueira dos Santos Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade e domicílio na Rua Bélgica, nº 533, Bairro Pires Faganha - Eusébio / Ce, CEP.61.760-903, infra-assinado, na forma de seu contrato social, **DECLARA**, para os fins de direito e a quem interessar possa, sob pena da lei, em especial ao disposto no art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que detém, exclusivamente, todos os direitos autorais e de imagem do artista "Zé Vaqueiro", OU SEJA, 100% (CEM POR CENTO), sendo o signatário artista exclusivo da Declarante, que firma a presente Carta de Exclusividade, dando tudo por bom, firme e valioso.

Fortaleza, 26 de Dezembro de 2022

José Jacson de Siqueira dos Santos Junior
JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR

ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA

CNPJ/MF nº 39.415.957/0001-34



ESTADO DO CEARÁ. CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELÃO DEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ DE 08.26.1808-17
Rua Engº Antônio Ferreira Azeiteiro, N.º 478 - Parque Bandeira - CEP. 60.217-745 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3272.0000 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br
RECONHEÇO por assinatura e firma de:
JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Fortaleza, 27 de Dezembro de 2022
José Cláudio de Figueiredo - Tabelião (T.º 2 - 1918)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Régistro Microfilmado
MATA
Nº 860317

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.415.957/0001-34
Razão Social: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
Endereço: AV DOM LUIS / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60160-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052804260370047821

Informação obtida em 30/05/2023 15:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA
CNPJ: 39.415.957/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

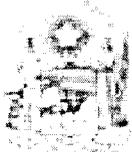
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:13 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **CA94.D293.7347.C088**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20232401563**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	39.415.957/0001-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.415.957/0001-34
Certidão nº: 17167226/2023
Expedição: 25/04/2023, às 11:16:58
Validade: 22/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.415.957/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/107016

CPF/CNPJ: 39.415.957/0001-34

Nome ou Razão Social: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA

Endereço: AV DOM LUIS 176 LOJA 04 ALDEOTA CEP 60160-196

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 25 de Abril de 2023 (12:39:42)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 24/07/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202309100310

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062267329
CNPJ / CPF: 39415957000134
RAZÃO SOCIAL: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/04/2023 ÀS 11:18:27
VÁLIDA ATÉ 02/06/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBSNÚMERO DE INSCRIÇÃO
570872-9**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
14/10/2020NOME / RAZÃO SOCIAL
ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDACPF/CNPJ
39.415.957/0001-34NOME DE FANTASIA
ZE VAQUEIRO ORIGINALCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
900190201 - PRODUÇÃO MUSICALCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
900190301 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA**464940701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS****631940099 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET****731909999 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE****591380001 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO****592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADATIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZLOGRADOURO
AV DOM LUIS, 176COMPLEMENTO
LOJA 04BAIRRO
ALDEOTACEP
60160-196MUNICÍPIO
FORTALEZAUF
CESITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVAREGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMALSUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃOOPTANTE DO SIMEI
NÃOOPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
14/10/2020**EMITIDO VIA INTERNET EM 09/11/2022 ÀS 14:06:26**<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Governo do
Estado da Bahia

Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB
Habilitação no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia

SOLICITAÇÃO

O Status da Solicitação é:
Deferida

DADOS DO FORNECEDOR

 Razão Social: **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**

 CNPJ: **39.415.957/0001-34**

 Tipo de Cadastro Solicitado: **Candidato**

 Data da Solicitação: **20/06/2022 às 13:33:46**

 Nome Fantasia: **ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA**

 Telefones: **7199164585 / 71991645858** - Contato: **EVERTON CARVALHO
SILVEIRA**

 Fax: *Não Cadastrado*

 Emails: **mateusdesousaesousa@gmail.com**

 Endereço: **Av Dom Luis, N° 176 , Loja 04, Aldeota, Fortaleza - CE /
BRASIL, Cep: 60160196**

 Nacionalidade: **Brasileira**

HABILITAÇÃO JURÍDICA

 Data do(a) Contrato Social: **17/09/2020**

Anexo do(a) Contrato Social: 

SÓCIOS

Nome	Documento de Identificação	Brasileiro?
) JOSE JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR EVERTON	134.224.554-77	Sim
CARVALHO SILVEIRA	628.500.753-53	Sim
KSPAR - EVENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC, O-ES EIRELI	26.883.869/0001-15	Sim
J.A DA SILVA FILHO - ME	26.072.492/0001-14	Sim
ORELLO INTERMEDIAC, A-O E AGENCIAMENTO DE SERVIC, OS LTDA	35.873.894/0001-09	Sim
IVERSON S ARAUJO GRAVAC, O-ES E EDIC, O-ES MUSICAIS EIREL	22.454.004/0001-82	Sim

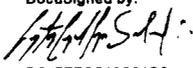
FAMÍLIA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.415.957/0001-34, com endereço na Avenida Dom Luis, n 176, Loja 04, Bairro Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP.60.160-196, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, 03 de Maio de 2022

DocuSigned by:

DC17EFCC16C64CC...

DocuSigned by:

A7FA16A75EC4465...

ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA

CNPJ/MF nº 39.415.957/0001-34



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

Pelo presente instrumento, ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.415.957/0001-34 , com endereço na Avenida Dom Luís, n 176, Loja 04, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP.60.160-196, neste ato representada na forma de seu contrato social ,DECLARA, em atendimento ao disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e no art.27 da Lei nº 8.666/93, inciso V, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não possui em seu quadro de pessoal , nem emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e em qualquer trabalho , menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, conforme preconizam os referidos dispositivos legais.

Fortaleza, 03/05/2022

DocuSigned by:

DC17EFCC18C64CC...

DocuSigned by:

A7FA16A75EC4465...

ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA

CNPJ/MF nº 39.415.957/0001-34

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Instituto Nacional da Propriedade Industrial Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI [Início | Ajuda?]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura] 1/0

Marca Meus Pedidos

Nº do Processo: **921876025**



Marca: **ZÉ VAQUEIRO**
 Situação: **Registro de marca em vigor**
 Apresentação: **Mista**
 Natureza: **Produtos e/ou Serviço**

Classificação de Produtos / Serviços		
Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 35	Vide Situação do Processo	Agenciamento de artistas;Agenciamento, gestão e intermediaçã...

Classificação Internacional de Viena		
Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Titulares

Nome

Titular(1): **JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**

Representante Legal

Nome

Procurador: **rebeca diniz de azevedo mello**

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
22/01/2021	16/11/2021	16/11/2031

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	17/11/2030	17/11/2031
Fim	16/11/2031	16/05/2032

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850210512191	23/11/2021	-	333	PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA ME	-	-
✓	800210373743	28/10/2021	-	372	JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	-	-
✓	850210027212	22/01/2021		389	JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2654	16/11/2021	Concessão de registro	-	-	
2650	19/10/2021	Deferimento do pedido	-		
2615	17/02/2021	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 25/01/2022 - Nº da Revista: 2664

Rua Marink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará



Cadastro atualizado até: 9 / 3 / 2022

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	39.415.957/0001-34	Inscrição Estadual:	06.226732-9
Razão Social:	ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	DOM LUIS		
Número:	00176	Complemento:	LJ04
Bairro:	ALDEOTA		
Município:	FORTALEZA	UF:	CEARA
CEP:	60.160-196	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
CNAE Fiscal Secundário:	9001902 - Produção musical
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	14 / 10 / 2020
Data da Situação Cadastral:	8 / 3 / 2021
Regime de Recolhimento:	NORMAL
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	14/10/2020
Obrigado a EFD:	SIM
Data Obrigatoriedade EFD:	14/10/2020
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10 / 3 / 2022

Fone Facil: 085 40020022
FAX Facil: 085 40020022

Ag 000004

Ag 2572 C/C 078450-8

018 257 2572 0 1 705 078450 8 1 01577 000004 3

Plaque de identificação
de cheque nº 0001 Nº 01



BANCO BREDESCO S.A.
EDSON QUEIROZ-JFO-CE
AV. WASHINGTON SCARES, 4055
CLIENTE P. JURIDICA

ZE VAQUINHO ORIGINAL LTDA
CNPJ 39415957/0001-54

Cliente Bancário
desde 01/2022



Este cheque não pode ser usado para depósito em caixa eletrônico. Para depósito em caixa eletrônico, utilize o código de barras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 447

Data e Hora da Emissão	05/04/2023 11:32:20	Competência	04/2023	Código de Verificação	903451351
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MARABA - PA

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA				
Nome Fantasia	ZE VAQUEIRO ORIGINAL				
CPF/CNPJ	39.415.957/0001-34	Insc Municipal	570.872-9	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV DOM LUIS, 176 - ALDEOTA CEP: 60.160-196				
Complemento	LOJA 04	Telefone		E-mail	contato@leveione.net.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARA				
CPF/CNPJ	14.662.886/0001-43	Inscrição Municipal		Município	BELEM - PA
Endereço e CEP	AV GENTIL BITTENCOURT, 650 - NAZARÉ CEP: 66.035-340				
Complemento		Telefone	(91)1111-1111	E-mail	genamaciel@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, MEDIANTE A PERFORMANCE DO SHOW/EVENTO DO ARTISTA ZE VAQUEIRO ORIGINAL PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 04/04/2023, NO ANIVERSÁRIO DE 110 ANOS DA CIDADE DE MARABÁ, Hora: 22h as 23:40h.
 CONTRATO Nº028/2023
 PROCESSO PAE nº2023/344774-FCP
 REFERENTE: IN nº. 118/2023 - FCP
 CACHÊ ARTÍSTICO - CONTRATAÇÃO DE EVENTO
 EMPENHO Nº 2023.460202NEN000597
 DADOS BANCÁRIOS:
 Bradesco - 237
 agência 2572
 cc.78.450-8
 cnpj.39.415.957/0001-34

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços R\$	350.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	350.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	350.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	350.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

AVISOS

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.



Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 435

Data e Hora da Emissão	24/02/2023 18:15:04	Competência	02/2023	Código de Verificação	695037226
Numero do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO LUIS - MA

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA	
Nome Fantasia	ZE VAQUEIRO ORIGINAL	
CPF/CNPJ	39.415.957/0001-34	Insc Municipal
Insc Municipal	570.872-9	Município
Endereço e CEP	AV DOM LUIS,176 - ALDEOTA CEP:60.160-196	
Complemento	LOJA 04	Telefone
		E-mail

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	Z.P. EMPREENDIMENTO SERVIÇOS DE SHOW LTDA (ZABA PRODUCES)	
CPF/CNPJ	15.492.841/0001-30	Inscrição Municipal
Insc Municipal		Município
Endereço e CEP	Av. Cel Colares Moreira, S/N - RENASCENÇA CEP: 65.075-441	
Complemento	SALA 408	Telefone
		E-mail

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a apresentação artística do "Zé Vaqueiro", com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizado no dia 20 de Fevereiro de 2023, na cidade de São Luis-MA.

CODIGO DE ATIVIDADE CNAE
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL
Código da Obra

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços R\$	400.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	400.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	400.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	20.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	380.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

AVISOS

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://es.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://es.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 407	
Data e Hora da Emissão		20/01/2023 16:17:43	Competência	01/2023	Código de Verificação	866066929
Número do RPS			No. NFS-e substituída	406	Local da Prestação	SALVADOR - BA
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA				
Nome Fantasia		ZE VAQUEIRO ORIGINAL				
CPF/CNPJ		39.415.957/0001-34	Insc Municipal	570.872-9	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP		AV DOM LUIS,176 - ALDEOTA CEP:60.160-196				
Complemento		LOJA 04	Telefone		E-mail	contato@levelone.net.br
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		Salvador Turismo S/A - SALTUR				
CPF/CNPJ		14.909.105/0001-72	Inscrição Municipal		Município	SALVADOR - BA
Endereço e CEP		AV ESTADOS UNIDOS , 341 - COMÉRCIO CEP: 40.010-020				
Complemento		MEZANINO-1/2 ANDAR	Telefone	(71)3202-7702	E-mail	bethcoelho@salvador.ba.gov.br
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE DA ATRAÇÃO ARTISTICA ZÉ VAQUEIRO,QUE SE APRESENTOU NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NO FESTIVAL DA VIRADA DE SALVADOR 2023, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO N 889/2022.						
DADOS BANCÁRIOS: Bradesco -237 agência 2572 cc.78.450-8 cnpj.39.415.957/0001-34 Zé Vaqueiro Original Music Ltda Declaro para os devidos fins, que a empresa ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.415.957/0001-34, sediada no endereço Av. Dom Luis, 176, ALDEOTA, Fortaleza-Ce, está sendo beneficiada pelo PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), instituído pela Lei 14.148/2022, art. 4º, que reduzem a 0% os tributos, não devendo, portanto, incidir tributos federais sobre seu faturamento.						
CÓDIGO DE ATIVIDADE FINAL						
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra					Código ART	
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$		550.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	
(-) ISS Retido		11.000,00	2 - Não		ISS a reter	
(-) Valor Líquido R\$		539.000,00	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$	
			2 - Não		0,00	
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.				



Um dos principais nomes da música, Zé Vaqueiro é o fenômeno do forró que leva o ritmo do piseiro para o Brasil

Natural de Ouricuri, sertão de Pernambuco, Zé Vaqueiro é um dos maiores nomes da nova geração na música e referência com apenas 24 anos. O cantor vem colecionando grandes hits, como "Volta comigo BB", "Coisas do Interior", "Meu Mel", "Leticia" e "Tenho Medo" que somam mais de 1 bilhão de views no YouTube.

Atualmente, Zé Vaqueiro tem o recém-lançado EP "Indícios", que apresenta três músicas inéditas, como "Coladin", que já é um sucesso por todo o País.

Ao todo, Zé Vaqueiro conta com mais de 2,3 bilhões de visualizações no YouTube, mais de 5,1 milhões de ouvintes mensais no Spotify e mais de 8,3 milhões de seguidores no Instagram. "Estou muito feliz por tudo que tem acontecido e reforço a gratidão por todos que acompanham o meu trabalho e que curtem o nosso piseiro. É muito bacana ver a aceitação do público, isso só deixa a gente mais animado para seguir focado nos próximos projetos", resalta o cantor.

VYBBE

Laura Guimarães (marketing)
lau@vybbe.com.br / (71)99925-3815